



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº157/2022 exarado no processo administrativo nº286/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRESSA COMASSETO MARIN ME CNPJ nº 15.588.091/0001-03, situado a Rua General Joao Antônio, nº 960. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ **R\$3.912,00 (Três mil novecentos e doze reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$3.912,00 (Três mil novecentos e doze reais)**,

JUSTIFICATIVA: 1 É de suma importância a contratação desta empresa para a compra urgente de quatro unidades de pneus para a troca e manutenção do veículo van JAC1G29. Os pneus desgastados perdem estabilidade e aderência, aumentando o risco de acidentes. Eles são parte extremamente importante nesses dois fatores. O controle do carro é maior quando eles estão em bom estado, considerando que o veículo faz viagens diárias.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dotação Reduzida: 21853

Projeto/Atividade: 2073 CUSTEIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E DA FROTA DE VEÍCULOS - PIES

Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 4011 ATENÇÃO BÁSICA - PIES/NAAB

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
